



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

DECRETO Nº. 8.786 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

*Súmula: Decreta Ponto Facultativo nas Repartições
Públicas Municipais e dá outras providências.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,*

DECRETA:

Art. 1º. *Fica Decretado “PONTO FACULTATIVO” nas
Repartições Públicas Municipais no dia **24 de fevereiro de 2020**, devido ao feriado
Nacional de **25 de fevereiro** que será comemorado o “**Carnaval, retornando-se o
expediente normal, a partir do dia 26 de fevereiro de 2020.***

Art. 2º. *Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.*

Art. 3º. *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

*Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado
do Paraná, **20 de fevereiro de 2020, 77º da Emancipação Política.***

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal